não gerenciáveis como compra de energia, encargos de conexão, multas regulatórias, provisões relativas às alterações na legislação, entre outras congêneres cujos montantes podem apresentar variações em relação à proposta orçamentária de 2020, em virtude da impossibilidade de projeção de todos os seus efeitos devido a fatores extermos à gestão das empresas devem ser tratadas no âmbito da Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo-PP e, portanto, consideradas como previamente autorizadas pela Assembleia Geral. Encerramento: Franqueada a palavra e, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Paulo Mota Henriques, pela Diretova Executiva. Confere com o original. Certifico o registro em: 31-03-2020, sob o número: 7788665, Protocolo: 20/089.617-2. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral. total plurianual aprovado. Despesas com fatores não gerenciáveis como compra de energia, encargos de conexão, multas regulatórias, provisões relativas às alterações na legislação, entre outras congêneres cujos montantes podem apresentar variações em relação à proposta orçamentária de 2020, em virtude da impossibilidade de projeção de todos os seus efeitos devido a fatores externos à gestão das empresas devem ser tratadas no âmbito da Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo-PP e, portanto, consideradas como previamente autorizadas pela Assembleia Geral. Encerramento: Franqueada a palavra e, Inzadas peta Assentibeta Oterla. Entertamiento. Franqueada a patavia e, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Paulo Mota Henriques, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Certífico o registro em: 31-03-2020, sob o número: 7788662, Protocolo: 20/089.585-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

9 cm -27 1349045 - 1

9 cm -27 1349046 - 1 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO

ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA **COPASA** 

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL - Nº 05. 2020/3008 - PEM Objeto: Bombas Dosadoras. Resultado: Encerrado Lotes 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada). Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

IOITIME CONSTA dos autos.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° CPLI. 1120200017
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Montes Claros - Programa Caça Esgoto. Vencedora: CANAL ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 2.283.574,78. Data: 27/04/2020
A DIRETORIA A DIRETORIA

4 cm -27 1349207 - 1

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2020 – 19 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº: GEJUR/CT/08/2020. Contratada:SMARTGOV -Consultoria em Governança Criativa Ltda. (SG Compliance). CNPJ:30.024.072/0001-30. Assinatura:24/04/2020. Amparo:Processo Administrativo de Dispensa de Licitaçãonº1221/2019.Objeto:prestação de serviço de consultoria para implantação de política de governança e compliance, nostermosda proposta de14/11/2019.Vigência:4meses a contar da assinatura. Valor:pro bono. Signatários: Thiago Coelho Toscano e Daniel Antônio Miranda de Mesquita (INDI) ep/pDaniel Perrelli Lanca (SG Compliance).

3 cm -27 1349003 - 1

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 9197201/2018 DE SERVIÇO firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 16.636.540/0001-04 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE, Processo de compra nº 2281314 000046/2018, Dispensa de Licitação. Objeto: Suspensão parcial da execução contratual dos serviçosde informatização, referente a acesso e capacitação a solução de Business Intelligence (BI),pelo prazo mínimo de 120 dias, iniciando-se no dia 01/04/2020. Assinatura: 27/04/2020. Signatários: pela contratada COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABA-LHO DE MINAS GERAIS.

3 cm -27 1349098 - 1

CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A.
CNPJ 24.286.169/0001-18 - NIRE 31300114091
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, horário e local: 28 de janeiro de 2020, às 10h30min, na sede social. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Paulo Mota Henriques presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da ata na forma de sumário. Ordem do dia: Proposta Orçamentária 2020 e Plano de Investimentos para o Ciclo 2019-2023. Deliberações: A acionista deliberou: 1- Aprovar o Orçamento 2020 da Companhia, elaborado em moeda corrente. II- Aprovar o Plano de Investimentos para o Ciclo 2019-2023 da Companhia no montante de RS31.146.068,00 (trinta e um milhões, cento e quarenta e seis mil, sessenta e oito reais), recomendado pelo Comité de Investimento e Gestão-CIG na sua 5º reunião ordinária de 2019, realizada em 24-10-2019, expresso em moeda de junho/2018. III- Autorizar reequilibrios ou remanejamentos dos investimentos entre projetos ou anos de exercício em até 10% do recurso aprovado para o Ciclo, que serão tatados no âmbito da Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo-PP da Cemig, que irá realizar a análise econômico-financiar a de provera e adactiva exoridência de Planejamento e Controle Corporativo-PP da Cemig, que irá realizar a análise econômico-financiar a de programa de a controle corporativo-PP da Cemig, que irá realizar a análise econômico-financiar a de programa de a controle corporativo-PP da Cemig, que irá realizar a análise econômico-financiar a de programa de a controle corporativo-PP da Cemig, que irá realizar a análise econômico-financiar a de programa de a controle corporativo-PP da Cemig, que irá realizar a análise econômico-financiar a de programa de a controle corporativo-PP da Cemig.

Corporativo-PP da Cemig, que irá realizar a análise econômico-finan-ceira e tomará as devidas providências de remanejamento de recurso dentro do limite plurianual aprovado. Acima dos 10% estará condi-cionado à análise favorável no âmbito do CIG, respeitando o limite

queada a palavra e, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Paulo Mota Henriques, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Certifico o registro em: 31-03-2020, sob o número: 7788719, Protocolo: 20/089.960-1. Marinely de Paula

CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A.

9 cm -27 1349055 - 1

Bomfim-Secretária Geral

CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.
CNPJ 24.286.218/0001-12 – NIRE 31300114112
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, horário e local: 28 de janeiro de 2020, às 11h30min, na sede
social. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor
Paulo Mota Henriques presidiu a reunião, convidando a mim, Carlos
Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião,
a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário.
Ordem do dia: Proposta Orçamentária e Plano de Investimentos para
o Ciclo 2019-2023. Deliberações: A acionista deliberou: 1- Aprovar
o Orçamento 2020 da Companhía, elaborado em moeda corrente. IIAprovar o Plano de Investimentos para o Ciclo 2019-2023 da Companhia no montante de RS48.840.640/0 (quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais), recomendado pelo centos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais), recomendado pelo Comitê de Investimento e Gestão-CIG na sua 5ª reunião ordinária de 2019, realizada em 24-10-2019, expresso em moeda de junho/2018. III- Autorizar reequilibrios ou remanejamentos dos investimentos entre projetos ou anos de exercício em até 10% do recurso aprovado para o Ciclo, que serão tratados no âmbito da Superintendência de Plane-jamento e Controle Corporativo-PP da Cemig, que irá realizar a aná-lise económico-financeira e tomará as devidas providências de rema-nejamento de recurso dentro do limite plurianual aprovado. Acima dos 10% estará condicionado à análise favorável no âmbito do CIG, ando o limite total plurianual aprovado. Despesas com fator

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL SEDESE Nº 01/2020 Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para os órgãos e entidades integrantes do Comitê Gestor Pró-Brumadinho do governo do estado

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no desempenho das atribuições elencadas no inciso III, do artigo 26, da Lei n.º 23.304/2019, nos termos da Lei n.º 18.185/2009 e suas respectivas alterações, bem como do Decreto n.º 45.155/09 e do termo de acordo celebrado entre a Seplag e a Vale S.A, nos autos de n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020,torna pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesses público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei nº 18.185/09, alterada pela Lei nº 22.257/2016, e no § 1º, do art. 1º do Decreto nº 45.155/2009.
1.3 - O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.
1.4 - Este processo não gera direito a imediata contratação, mas sim possibilidade, observada a necessidade e conveniência da administração pública, nos termos do acordo homologado em juízo.
1.5 - O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado - Edital SEDESE nº 01/2020 será de até seis meses, a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 18 meses.
1.6 - As contratações a que se refere este Edital podem ser extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do actordo homologado em juízo.
1.7 - O quadro de vagas, a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no Anexo I deste Edital.
1.8 - Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 7.º da Lei 18.185/2009. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.
1.9 - O contratado será contribuítados de Regime Geral de Previdência Social e o contrato infirmado é administrativo, que não gera vinculo empregaticio de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.
1.10 - As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, conforme

1.11 - A realocação das vagas deverá ser submetida à análise da coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho,conforme necessidade identificada 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital

2.2. - O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir de 8:00 horas do dia 01de maio de 2020 até 23:59 horas do dia 08de maio de 2020, horário de Brasília.

2.3 - A descrição das funções atribuidas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.

2.4 - A inscrição do candidato será realizada pelo sitio eletrônico www.social.mg.gov.br por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou tablets. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O login será feito por meio do número do CPF e senha

io do número do CPF e senha.

por meio do número do CPF e senha. 2.5 - A relação de documentos necessários para inscrição, conforme previsto nas etapas I e II deste Edital é a seguinte

2.5 - A relação de documentos necessários para inserção, conforme casastro de restoas risidas - C.F. O login será teito 2.5 - A relação de documentos necessários para inserção, conforme casastro de restoas risidas - C.F. O login será teito 2.5 - A relação de documentos necessários para inserção, conforme casastro de restoas risidas dos diplomas, emitidos por institução de ensino oficial, relativos á área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inserveu e, quando for o caso lítudos, formações ou capacitações adicionais; 2.5 - Cópia digitalizada de Cartera de Trabalho, declaração ou decumentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades deservolvidas, fornecida pelo rigão ou un unistitução para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável contratante, com vistas à comprovação da experiência professorial; 2.6 - Os interessados não poderão se inserveve para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.
2.6 - Os interessados não poderão se inserveve para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.
2.6 - Para considerada válida a última inserição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.5.
2.7 - Após finalizar asu inserção, o candidato recebra um e-mail automáticos gerado polo sistema, que servir de comprovante da inserção, podendo ser impresso pelo candidato.
2.9 - Serão indeferidas as inserções em desacordo com as normas deste Edital.
2.9 - A objet finalizar a inserção, co andidato marifesta sua concordinacia com otodas as regraso deste Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações em desacordo com as normas deste Edital, acerca dos quais são poderá alguar desconhecimento.
2.1 - Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado

1) National Port Viriculo, por cominant transportance, to composite parts a vaga part a qual for selectionals.

4.1 - O Processo Selectivo Público Simplificado serçi composito por três ciapas:

4.1 - 1º Piange CANDIDATINE RE HABILITA CAO - Nesa etapa, o candidato deverá prencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.5. Será realizada a conferência da documentação presentada para fins de checagem dos pré-requisitos, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

4.1 - 1º Piange CANDIDATINE RE HABILITA CAO - Nesa etapa, o candidato deverá prencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.5. Será realizada a conferência da documentação presentada para fins de checagem dos pré-requisitos, sendo esta tetapa de caráter eliminatório.

4.1 - 1.1 - 10 ragão devera formalizar a Comissão do Processo Seletivo o conforme especificado no item 4.1 - 1.1 para analisar os documentos estre neitadas que a comissão describação no tiem estaperidação no item 4.1 - 1.1 para analisar os documentos dos candidatos referente às suas vagas.

4.1 - 2º Etapa ANALISE DE CURRICUL 0. ETITULOS - Consiste em Análise de Curriculo e Títulos para verificação das informações presadas relativas a experiência profissional e acadêmica, sendo esta etapa apenas classificatória.

4.1 - 2.0 A para dise dos documentos estar realizada pela comissão descrita no item 4.1 - 1.1 que arriburia portunação conforme estre direidos son Anexo II.

4.1 - 2.0 A para dise dos documentos estar realizada pela comissão descrita no item 4.1 - 1.1 que arriburia portunação conforme estre direidos son Anexo II.

4.1 - 2.0 A para dise dos documentos estar realizada pela comissão descrita no item 4.1 - 1.1 que arriburia portunação conforme esta perificação esta a candidato son a cara describação dos candidatos dos para efetio de cáclulo de portunação as experiências profissionais, uma ver a entrevista comor estre po

1.3.6 - Para participar da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, além de apresentar, para conferência da Comissão Avaão, conforme disposto no tiem 2.5.
1.3.7 - As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo.
1.3.8 - Todas as despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.
1.3.9 - O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nesse caso, a SEDESE poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.
1.5 - No caso de candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.
1.5 - No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizado como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato mais velho.
1.6 - O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado no site www.social.mg.gov.br.
DOS RECURSOS
1.1 - O candidato noderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail edital.brumadinho@social.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos r

Oc andidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail edital.brumadinho@social.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Público Simplificado.

2.2 - O requerimento deverá ser encaminhado com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgarem pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados, preferencialmente em ar 3.3 - O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão pelo sítio eletrônico www.social.mg.gov.br, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao encaminhamento do recurso por e-mail 4.4 - O prazo a que se refere ao item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado.

5.5 - Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.

5. DOS EXAMES MEDICOS RE-ADMISSIONAIS

6.1 - O candidato selecionado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, realizados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em Belo Horizonte ou em um de seus Núcleos Regionais, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, nos termos Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016.

